01 July 1 2005/2000

0 0 0

Rio de domino de scon

#### EXMO(a) SR(a) PRESIDENTE DA CPMI

Hasunto. Remessa de certidaucoes) em responte autor in los

01. AVISO 426/2005 Ref. of 597/2005 CPHT CORRETOR Protocolo 010075 65 Gertigoes

Pelo presente remeiemos a Vilva , a() certidau(o.) solicino(a) otrolo(a) supra citado(a).

aproveitamos a oportumidade para apresentar nosso, protest elevada estimo e distinta consideração

> Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Metr: 94/9488 2GJ

> > RQS II 03/2005 € CI CPMI = CORREIC FIS. N° - 06 E - 3585 Doc:

Carmo, Rua

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç: data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ. TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- $\textbf{IX} \quad \textbf{A} \\ \textbf{Goes e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.}$
- X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

Certidio : NIH Pagou EU,

> Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto May:: 94/6488 CGJ



Q 11 03/2005 - 01 CPML - CORREIC 3585



Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiçi data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ: IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ. TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruze Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

> Jorge Terreico Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ





Rua do Carmo, 8 - 3° andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05

5:56:09

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.
- Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde

Certidio : NIH A ASSINO.



Jorge Terreira Trancisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQS nº 03/2005 - C CPMF - CORREIL



Rua do Carmo, 3° andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO 05/08/05

6:54:47

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

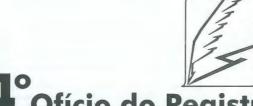
- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde: 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6489 CQJ





Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Substituto do Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO 05/08/05 [C]

R

T

I

F

I

A

FOLHA : 1:6:54:47

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- I Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- VI Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ
  TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.



Jorg Francisco
Escrevente Substituto
Matr.: 94/6489 CGJ



Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO 05/08/05

FOLHA 5:56:09

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofíci livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Just data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competer. 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE 1 IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUI TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.
- Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

ontra o (s) nome ASSINO

Oficio DA JABTIÇA - R.I CALIZAÇÃO UIG25630 Jorga Cerreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQ6 11 03/2005 - CI CPMI -- - CORREIL



Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis

Substituto do Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofíci livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justíc data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI № 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE VINTE 



Jorge Ferretra Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

ROS 1 83/2005 - ON . CPMI - CORREIOS



Rua do Carmo, - 3° andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 5:56:09 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

TENIMENTOS 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ





Carmo, Rua

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÝ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEIOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIC TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde

VINTE VINTE (8) dele que PART ICIPACOES LTDAX 



Jorg Ferreire Trancisco Escrevente Substituto Matr: 94/6488 CGJ

100 II 03/2005 - C

d o Carmo, andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

FOLHA :56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- 1 Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde: VINTE (8) CONSTA NADA dele contra nome (8) Certidio : NIH



Jorg . erreira i rancisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

ROS 11° 03/2005 - CN



d o Carmo, Rua andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:

- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da Intervenção e Liquidação extrajudicial de instituições financ pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde: VINTE VINTE RATEGICA MARKE ING PARTICIPA 



Jorg . oreira i rancisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6498 GGJ



d o Carmo, Rua

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

FOLHA 5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- 1 Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE VINTE que Certide : NIH

> Jorg . Terreira Trancisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ



ROS - 03/2005 - C



d o 3° and ar Rua Carmo,

Substituto do Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofíci livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justia data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIC TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:



cricia i ranc sco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQS 11 03/2005 - CA CRML : CORREIO



Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

Certideo: NIH Pagou EU,



Tore Trancisco Jorg Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ





Rua d o Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

FOLHA

05/08/05 5:56:09 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofíci livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justi data certificada abaixo;
- ACGES DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INOUÉRITOS IUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competen 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE T IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUI-TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

que ontra o (s) no ASSESSORIA TRILLENTING ARTALXXXXX MELO EMPR g.... 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQG 11" 03/2005 - CI

Rua do Carmo, 8 - 3° andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

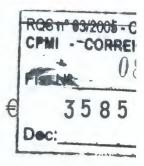
- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE Certide : NIH ASSINO



Jorge Ferreira Erancisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ





Carmo, Rua

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pieno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIC. TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6438 CGJ

ROS nº 03/2005 - C CPM+ -\_ CORREI 3585 Dec:



Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente-Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE VINTE dele que Certidio: NIH Pagou EU,



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ





Carmo, Rua d o

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiçi data certificada abaixo;
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ. TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde: Certidio : NIH



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ





Rua do Carmo,

Substituto do Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Yaras Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI № 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde: 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQ6 11 03/2005 -CPMI - CORRI



d o Carmo Rua

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiça data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências):
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍT IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ. TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE VINTE due Pagou EU,



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ





Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO 05/08/05

5:56:09

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:



Jorge, erreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQS nº 03/2005 - CI CPMI -- CORREIC 358 Dec:





Rua 3° andar d o Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- $IV \quad A \\ \zeta \tilde{o} es \ de \ distribui\\ \zeta \tilde{a}o \ privativa \\ \tilde{a}s \ VARAS \ DE \ FAMÍLIA, \\ tais \ como \ DESQUITES, DIVÓRCIOS, \\ ALIMENTOS \ e \ outras;$
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS. NOTIFICAÇÕES. MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIC TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde



Jorg : Terreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 GGJ



Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Yaras Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Yaras Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANÇ pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- $\underline{\textbf{IX}} \quad \textbf{A} \underline{\textbf{goes}} \, \textbf{e} \, \textbf{precatórias} \, \textbf{de} \, \textbf{competência} \, \textbf{das} \, \textbf{Varas} \, \textbf{Regionais} \, \textbf{do} \, \textbf{Meier}, \\ \textbf{Santa} \, \textbf{Cruz} \, \textbf{e} \, \textbf{Ilha} \, \textbf{do} \, \textbf{Governador}.$

X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ





d o Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofíci livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este oficio, desde: 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

- CORREINS



Carmo, Rua

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde: VINTE que Certidio : NII Pagou EU, 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ



Rua d o Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQ8 11 43/2005 - CI CPML - CORREIC

0



#### Ofício do Registro de Distribuição

d o Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

contra Certidio: NIH 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Metr.: 94/6488 CGJ

RQS 11 03/2005 - C CPMI - CORREIL



Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências);
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI № 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEIOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIC TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde VINTE VINTE dele (s) aue VASCONC L. L. () 55 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ





Rua do Carmo, 8 3° and ar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este oficio, desde

VINTE VINTE RANCISĆO MARCOS CAST HO 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Mair: 94/6488 CGJ





Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç; data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ. IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEIOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIC. TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde VINTE dele aue 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Metr.: 94/6488 GGJ



Rua Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde: VINTE VINTE que Certidio: NIH 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQS nº 03/2005 -CPMI Doc:



Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titulas

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiça data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEIOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIC. TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde

VINTE VINTE contra que 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto May: 94/8488 GGJ



3° andar Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCE pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- YIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

UIG25658

Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQS nº 03/2005 - C1 CPMF - CORREIC

... 



#### Ofício do Registro de Distribuição

Rua Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE VINTE que 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

ROS nº 03/2005 = CPMI - CORRI FIS. No Doc



- 3° andar Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- YIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- $Ações\,e\,precat\'orias\,de\,competência\,das\,Varas\,Regionais\,do\,Meier, Santa\,Cruz\,e\,Ilha\,do\,Governador.$

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

MARCIO GUIMARAE NOV Certidio : NIH ASSINO



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 04/6488 CGJ



d o Carmo andar Rua

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho 🕺 Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis 💮 Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

FOLHA 5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofíci livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- I Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justia data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde

VINTE



Jorge F<del>erreira</del> Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQ9 nº 03/2005 4 (





Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

FOLHA 5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- 1 Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- II AÇÕES DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLIGOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.
- X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE que 



Jorge l'erreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

1QS 11 03/2005 - ( CORRE



# Ofício do Registro de Distribuição

Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titulas

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiça data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ1 IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇA TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

> Jorge Ferreiro Francisco Escrevente Substituto Metr.: 94/6488 CGJ

RQS nº 03/2005 - (



Ofício do Registro de Distribuição 3° andar Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.
- Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE VINTE dele Certide NIH ASSINO.



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr: 94/6488 CGJ

RQS 11° 03/2005 - CI CPMI - GORREIC Doc



d o Carmo, Rua

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- I Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç. data certificada abaixo:
- II ACÕES DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INOUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Metri: 94/6488 CGJ

RQ3 11 03/2005 - C CPML - CORREI Doc



Rua d o Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titulas

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.
- X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:



Jorge Ferretra Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ





d o Carmo,

Substituto do Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç. data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE que 



Jorge Terreira Trancisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6433 CGJ





Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Yaras Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

X Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE (8) dele que 



Jorge Terreira Trancisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

CPMI- -- CORRE FIS. Nº

RQS 11" 03/2005 -1

Doc



Rua do Carmo,

Substituto do Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da Intervenção e Liquidação extrajudicial de instituições financ pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde

S I (S) 



Jorge Terreira Trancisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ



Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI № 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

ROS nº 03/2005 FIS. Nº



4 Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis

Substituto do Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiça data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA:
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ. TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador. Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

(8) dele NADA CONSTA contra O (S) nome (8) 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQS 11 03/2008 - 6N -CPMI - CORREIOS



3° andar Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Yaras Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Yaras Competent
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIC TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6438 CGJ

RQS 11 03/2005 -CPMIT -- CORRE FIS. No Doc:



Rua d o Carmo.

Substituto do Titulas

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 5:56:09 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofíci livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justia data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências):
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINAN pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIC TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE E OITO DE 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQS 11 03/2005 - C CPMF - CORRE FIS. N € Doc:



Rua do Carmo, 8 - 3° andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Substituto do Titular

Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO \*\*\*\*\*\*\*\*
VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E CINCO \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) 



Jorge Terreira Trancisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6498 CGJ



# Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- IX Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde

VINTE VINTE JUNIORX Certidio : NIH 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ







- 3° andar Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis

Substituto do Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

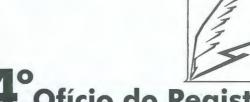
- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE VINTE que 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6499 CGJ



- 3° andar Rua do Carmo, 8

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO 05/08/05

5:56:09

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç; data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI № 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Certidio : NIH

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde (S) SAI 043.814.456-27 CONFO SSANDRO DOS QUALIFICAÇÃO : CPF 043.814.456-27 CONFORME REQUER. CERTIFICA entretanto que CONTRA O (S NAO QUALIFICAÇÃO INSUFICIÊNTE XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA XVI- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - JACAREPAGUA FERRE CONFORME REQUERIDO//// (s) nome SANTO CONSTA D SEGUINTE DE 28/06 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQS if 03/2005 - C CPML . CORREN

CONFERIDO POR



3° andar Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI № 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este oficio, desde: VINTE E VINTE CONSTA (8) dele NADA contra (8) (s) nome que Certidio : NIH Pagou EU,



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ



#### Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç; data certificada abaixo;
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde: VINTE VINTE 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ



Rua do Carmo, 8 3° and ar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANÇ pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde: 

Certide NIH ASSINO



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIO



Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç; data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ1 IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇA TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde VINTE VINTE 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

Doc



3° and ar Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competent 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde: VINTE OITO DE VINTE OITO DE QUALIFICAÇÃO : CPF 351.51 REQUERIDA E EMITIDA EM: Certidio : NII Pagou EU, ASSINO



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ



#### Ofício do Registro de Distribuição

Rua d o Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titulas

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- $Ações \, e \, precat\'orias \, de \, competência \, das \, Varas \, Regionais \, do \, Meier, \, Santa \, Cruz \, e \, Ifha \, do \, Governador.$

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde



**UIG25683** Hangii II Hanasa

· Oficio

Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

RQS nº 03/2005



Rua do Carmo,

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO 05/08/05

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofíc livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Jusi data certificada abaixo;
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competen
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINA pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE ' IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITU TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde

VINTE E VINTE que SANDRO 002.790.468-71 CONFORME REQUAL DE 12/02/03 ACAO: PROTESTO NSTA COMO REU QUAL QUALIFICACAO NA DATA AUTOR:



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

ROS 11" 03/200(



Carmo, Rua

Substituto do Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- $Ações\,e\,precat\'orias\,de\,competência\,das\,Varas\,Regionais\,do\,Meier, Santa\,Cruz\,e\,Ilha\,do\,Governador.$

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde

VINTE VINTE que 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ



Carmo, 3° andar Rua do

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente 186 da Lei de Falências);
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ

ROSTI 03/2005 - C CPMI - CORREI



Rua d o Carmo,

Substituto do Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras:
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:



Jorge Perceira Erancisco Escrevente Substituto Matr.: 94/8488 CGJ

RQS nº 03/2005



Rua do Carmo, 8 3° andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofício livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- III INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANÇ pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIJI SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE VINTE que 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr: 94/6488 CGJ

RQS nº 03/2005 CPMI\_ - CORF



Rua do Carmo, 8

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Carlos Henrique de Aquino Americo dos Reis Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

Escrevente Substituto

O OFICIAL DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

MARCELO

5:56:09

05/08/05 com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Ofícic livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- Ações RESCISÓRIAS distribuídas às Câmaras, Grupos de Câmaras, Câmaras Reunidas ou ainda ao Tribunal Pleno, desde 21-10-74, data da Circular nº 10 da Corregedoria da Justiç: data certificada abaixo:
- II Ações de FALÊNCIAS E CONCORDATAS às Varas Competentes, bem como das distribuições de INQUÉRITOS JUDICIAIS FALIMENTARES ou FALÊNCIAS DOLOSAS às Varas Competente
- INTERDIÇÃO E/OU INDISPONIBILIDADE DE BENS previstas pela LEI Nº 6024 de 13/03/74 que trata da INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANC pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL ou MINISTÉRIO DA FAZENDA;
- IV Ações de distribuição privativa às VARAS DE FAMÍLIA, tais como DESQUITES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras;
- V Ações de distribuição privativa às VARAS DE ACIDENTES DO TRABALHO, tais como SUMÁRIAS, PRECATÓRIAS e outras;
- Ações de distribuição privativa à VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, tais como CANCELAMENTOS DE PROCURAÇÃO OU DE REGISTROS e RETIFICAÇÃO OU REGISTRO DE TÍ. IMOBILIÁRIOS e outras;
- VII MEDIDAS PREPARATÓRIAS, NOTIFICAÇÕES, MEDIDAS CAUTELARES E PROTESTOS, de distribuição privativa às Varas Cíveis;
- VIII SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, ORDINÁRIAS, ARRESTOS, SEQUESTRO DE BENS, BUSCAS E APREENSÕES, RESERVAS DE DOMÍNIO, ANULAÇÃO OU APREENSÃO OU SUBSTITUIÇ. TÍTULOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras, privativas das Varas Cíveis;
- Ações e precatórias de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador.

Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Civeis, afetos a este ofício, desde:

VINTE Certide : NIH 



Jorge Ferreira Francisco Escrevente Substituto Matr.: 94/6488 CGJ